

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR****OFÍCIO Nº 1.695/2025 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 08 de outubro de 2025.

Referente: Indicação nº 1.147/2025
13ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1.147/2025**, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Santos, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade*, por meio do Memorando Nº 707/2025 - DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**PROTOCOLO
3521/2025DATA / HORA
14/10/2025 11:14:51USUÁRIO
254.XXX.XXX-01Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 13/10/2025, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0442244** e o código CRC **FF86596E**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



Memorando nº. 707/2025 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 03 de outubro de 2025.

Ao

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
Secretaria Municipal de Governo

Referente: Indicação nº. 1147/2025 – Memorando nº. 2.836/2025 – DAL/SMG

Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção ao instrumento legislativo em epígrafe, por meio do qual o Vereador Reinaldo Santos, pleiteia a possibilidade de viabilizar a entrada e saída dos alunos que utilizam da EMEB Dr.^a Mara Aparecida Alves da Silva Gomes, no Jardim São Luiz, com a opção de saírem pela Rua Nercílio José dos Santos, na altura do número 43 – Polvilho.

O Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito, através do setor de Engenharia de Tráfego, foi até o local indicado pelo nobre vereador, Rua Nercílio José dos Santos para analisar as condições atuais da via bem como, a possível alteração da entrada e saída dos alunos por essa rua.

As condições operacionais atuais do embarque e desembarque de alunos pela Rua Engenheiro Sérgio Shigheru Harada, vem ocorrendo de forma desorganizada por parte dos pais de alunos, vans escolares e os ônibus escolares, onde o departamento através do setor de educação de trânsito vem a todo ano realizando materiais, folders e campanhas educativas para todos respeitarem o espaço de cada um. Foi também orientado a direção da escola, para que seja escalonado a saída do aluno, por exemplo, primeiro os alunos que irão de ônibus, depois os alunos de vans e por último os alunos que irão com seus pais. Com isso todos ganharão com a mobilidade urbana, aumentando a capacidade de deslocamento tendo facilidade e eficiência com que pessoas e bens se movam dentro de um espaço urbano.

MFM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



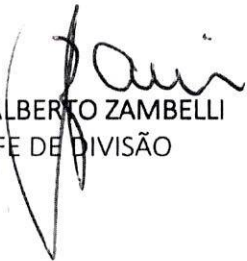
Com relação a alteração da saída dos alunos pela rua Nercílio José dos Santos, foi observado que a rua é estritamente residencial com uma Unidade de Saúde da Família (Belo Planalto), e no final da rua tem o portão da escola, onde não tem espaço para o giro de vans e muito menos para os ônibus, impossibilitando o embarque e desembarque de alunos.

Portando, nas atuais condições de trafegabilidade que a rua Sérgio Shigheru Harada apresenta, podendo melhorar com a colaboração de todos envolvidos, principalmente da direção da escola, o departamento de mobilidade urbana e trânsito, opina pelo **indeferimento** da solicitação de alteração do embarque e desembarque dos alunos pela Rua Nercílio José dos Santos.

Sem mais.

Atenciosamente,


RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito


JAIME ALBERTO ZAMBELLI
CHEFE DE DIVISÃO


LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Segurança,
Defesa e Mobilidade



16:20h



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1147 / 2025

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

ROTOCOLO
2969/2025

DATA / HORA
04/09/2025 16:43:57

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Kauã Berto Sousa Santos, que estude junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de viabilizar a entrada e saída de todos os veículos que utiliza da Escola Municipal Professor Ronaldo Peres Giraldi, no Jd. São Luiz, com a opção de saírem pela Rua Nercílio José dos Santos, na altura do número 43, no Distrito do Polvilho.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação tendo em vista que, atualmente, a saída dos alunos ocorre exclusivamente pela Rua Engenheiro Sérgio Shigheru Harrado, no bairro Vila Planalto. Essa situação tem gerado diversos transtornos à mobilidade urbana local, especialmente nos horários de entrada e saída escolar, com registros frequentes de congestionamentos, dificuldade de manobra para ônibus escolares e veículos particulares, além de riscos à segurança dos estudantes e pedestres.

A concentração de veículos em uma única via estreita e de fluxo intenso compromete o ordenamento do trânsito e causa incômodos tanto para os pais e responsáveis quanto para os moradores da região, que enfrentam retenções e lentidão no deslocamento diário.

Dessa forma, a utilização da saída alternativa localizada na Rua Nercílio José dos Santos, altura do número 43, poderá contribuir significativamente para a melhoria do tráfego no entorno da escola, distribuindo melhor o fluxo de veículos e proporcionando maior segurança e agilidade no embarque e desembarque dos alunos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de setembro de 2.025.


REINALDO SANTOS
VEREADOR

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 23/09/25
às 14h 55

GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br



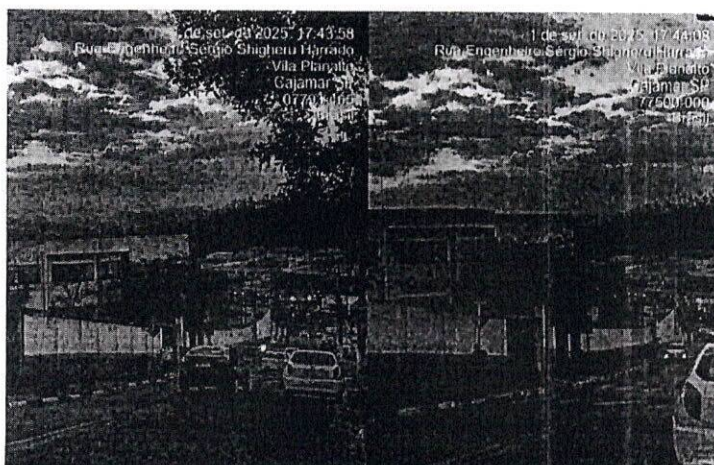
Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

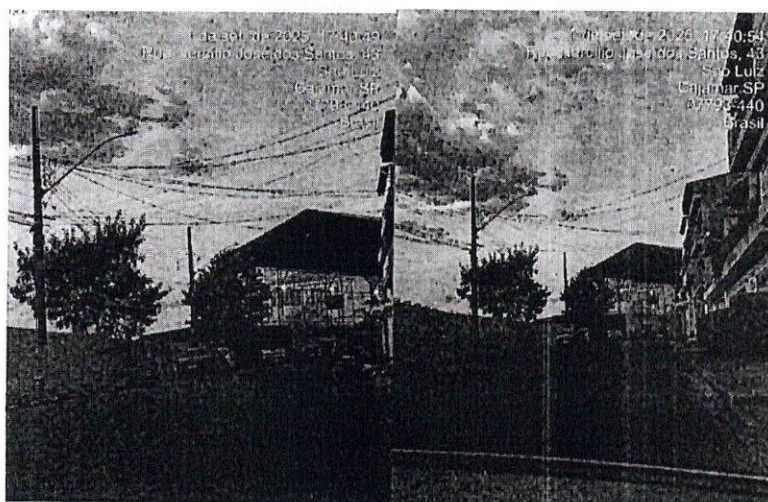
GABINETE DO VEREADOR

Abaixo segue fotos do local:

Saída Atual:



Local de sugestão para saída:



GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br